



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 18/04/2014, Edição nº 3821

PORTARIA Nº 086/2014

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Marlice Wutzke Fernandes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 540/2014 realizado pela servidora, solicitando a Licença Maternidade antes do parto, instruído com Atestado Médico para Gestante e que o parto da mesma está previsto para o dia 23 de abril de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 22 de abril de 2014, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Marlice Wutzke Fernandes da Silva**, matrícula 7799.2-0, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de abril de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito